



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria CST/DG nº 118, de 04 de novembro de 2024 que designou servidores para comporem a Comissão Disciplinar Permanente do campus;

Art. 2º **DETERMINAR** que a Comissão Disciplinar Permanente passe a ter a seguinte configuração, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRICULA
Airtonelton Magalhaes de Sousa	Docente de Curso Superior	1456121
Jacqueline Goncalves Dantas	Assistência Estudantil	3289366
Ilda Cristina Ferraz Menezes	Núcleo Pedagógico	2688046
Ana Maria Camelo da Silva Medeiros	Docente do Médio Integrado	2149487
Vanessa Lucia Simões Silva Alves	Setor de Apoio ao Ensino	2294676
Elenilson Nobre Veras	Técnico Administrativo da Educação	2225276
Willyana Maria Ferreira Lima	Discente	202416020012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 11/11/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087818** e o código CRC **4CF3701E**.

